

## **REQUERIMENTO nº 01 de 2016**

**(Do Sr. Edmilson Rodrigues e outros)**

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista e do quinto aniversário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene no dia 15 de dezembro de 2016, quinta-feira, às 8h, em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista e do quinto aniversário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Encontram-se registrados, atualmente, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR 134.000 (cento e trinta e quatro mil) profissionais, com aptidão para o planejamento e concepção de nossos espaços privados, assegurando o conforto e segurança das edificações, bem como de nossos espaços públicos, de uso coletivo.

Os referidos profissionais conjugam, portanto, a sensibilidade da arte com a ciência e técnica. Da simbiose mencionada, espaços como o deste Palácio do Congresso Nacional foi erigido, projeto do ilustre arquiteto e urbanista Oscar Niemeyer.

Ademais, os arquitetos e urbanistas têm desempenhado papel fundamental no resgate do poder de planejamento das cidades brasileiras e do próprio Estado, pugnando sempre pela lisura da contratação das obras públicas e no aperfeiçoamento das políticas urbanas de âmbito local, por meio da elaboração de planos diretos.

Não se pode olvidar também o empenho dos profissionais na consolidação do direito social à moradia, previsto no artigo 6º da Constituição Federal. Para tanto, a categoria tem buscado a difusão, em âmbito local, da desconhecida Lei nº. 11.888, de

24 de dezembro de 2008, que “assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social”.

De forma a contemplar a relevância da profissão, tramita no Congresso Nacional, obedecendo ao devido processo legislativo, o Projeto de Lei nº. 2.381, de 2015, de autoria do colega e Deputado Luiz Carlos Busato, que “institui a data de 15 de dezembro como o Dia Nacional do Arquiteto e do Urbanista”, atualmente sob análise do Senado Federal, como o Projeto de Lei da Câmara nº. 213, de 2015.

Cabe destacar que a instituição da data comemorativa, a vigorar em todo o território nacional, corroborará a alta significação do segmento profissional para a sociedade brasileira, e propiciará melhores condições para o exercício profissional.

O reconhecimento das atividades do arquiteto e urbanista acarretará, inexoravelmente, o aperfeiçoamento da qualidade de vida dos cidadãos e usuários dos espaços urbanos e coletivos, *locus* de convivência de mais de 84% da população do País, bem como viabilizará o alargamento da reflexão e pensamento crítico acerca da qualidade das cidades que desejamos para as gerações vindouras.

Objetivando homenagear os arquitetos e urbanistas de todo o País, bem como o quinto aniversário da autarquia federal responsável pela regulamentação do exercício da profissão – o CAU/BR – é que requeremos a presente Sessão Solene.

Sala de Sessões, em 10 de março de 2016.

DEPUTADO EDMILSON RODRIGUES  
PSOL/PA